

Tribunal Pleno Jurisdicional

1001784-30.2019.8.01.0000 - Habeas Corpus. Impetrante: Alan dos Santos Barbosa. Advogado: Alan dos Santos Barbosa (OAB: 4373/AC). Impetrado: Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Paciente: Antonio Marlo Amorim da Silva. Relator(a): Regina Ferrari. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001787-82.2019.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Messias Canteri. D. Pública: Juliana Marques Cordeiro (OAB: 238475/SP). Impetrada: Secretária de Estado de Planejamento e Gestão Administrativa do Estado do Acre. Impetrado: Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA. Impetrado: Estado do Acre. Relator(a): Laudivon Nogueira. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

1001788-67.2019.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Alice Santiago Barreto. D. Pública: Juliana Marques Cordeiro (OAB: 238475/SP). Impetrada: Secretária de Estado de Planejamento e Gestão Administrativa do Estado do Acre. Impetrado: Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA. Impetrado: Estado do Acre. Relator(a): Laudivon Nogueira. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

PORTARIA Nº 2467 / 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o OFÍCIO/PRESI nº 702, através do qual se pleiteia a designação de magistrado para Diretoria do Foro da Comarca de Senador Guomard, em substituição magistrado titular por motivo de férias (Processo SEI nº 0000556-42.2016.8.01.000),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Juiz de Direito Romário Divino Faria, da Comarca de Senador Guomard, interinamente, a função de Diretor de Foro daquela Comarca, por afastamento do titular, o Juiz de Direito Afonso Braña Muniz, no período de 07 de agosto de 2019 a 05 de setembro de 2019 e, no dia 06 de setembro de 2019, em decorrência do usufruto de férias e de folga, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Desembargador FRANCISCO DJALMA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 19/11/2019, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3056 / 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010, e no art. 51, I do Regimento Interno, e a SUPERVISORA DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO - GMF, DESEMBARGADORA DENISE BONFIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria da Presidência nº 282/2019, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DJE nº 6.290, de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 09/2019, de 06/11/2019, publicada no DJE nº 6.477, às fls. 146 e 147, que suspendeu os andamentos processuais das unidades jurisdicionais com competência de execução criminal, em decorrência da migração do Sistema de Automação Judiciária (SAJ) para o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), em cumprimento à determinação do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVEM:

Art. 1º - Suspender as atividades do Mutirão Carcerário em relação aos processos de execução criminal em decorrência da implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

Art. 2º - As demais diretrizes para o Mutirão Carcerário permanecem conforme Portarias nºs 2450/2019 (0658554) e 2753/2019 (0677659).

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora DENISE BONFIM

Supervisora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF.

logotipo

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Desembargador(a), em 19/11/2019, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

logotipo

Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 19/11/2019, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. PORTARIA

Nº 3069, de 18.11.2019 – Considerando o inteiro teor do Comunicado Interno nº 4623/2019, da Diretoria Regional do Vale do Acre; Designa a servidora **Narjara Laurentino Santos**, Assessora, Matrícula 7300-2, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Regional do Vale do Acre, Código CJ1-PJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no período de 18 a 20 de novembro do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de participação na Reunião Regional de Ações de Biometria e Documentação Civil do Programa Justiça Presente – DMF/CNJ, no Tribunal de Justiça do Estado de Rondonia.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0000957-41.2016.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo

Nº do Contrato: 41/2015

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Nildilene Fernandes de Melo.

Objeto do Contrato: Locação de 1 (um) imóvel, situado na Rua Coronel José Ferreira, 1.596, Bairro Cidade Nova, em Santa Rosa do Purus – Acre, com área construída de 96m² (noventa e seis metros quadrados) e terreno de 200m² (duzentos metros quadrados), o qual se destina a abrigar o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Núcleo de Conciliação de Santa Rosa do Purus,

Valor Global Estimado: R\$ 1.912,44 (mil novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de novembro de 2019 e com término dia 12 de novembro de 2020.

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho 203.617.02.061.2220.2643.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou 203.006.02.122.2220.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso 100 (RP), Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

Fundamentação Legal: Art. 24, X, Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/1991.

Fiscal do Contrato: Titular da Gerência de Instalação - GEINS.

CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL

CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL

Classe : Processo Administrativo n. 0100602-34.2019.8.01.0000

Foro de Origem : Rio Branco

Órgão : Conselho da Justiça Estadual

Relator : Des. Júnior Alberto

Requerente : Juíza de Direito da Comarca de Plácido de Castro Isabelle Sacramento Torturella

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto : Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público

PROCESSO ADMINISTRATIVO. REFORMA DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA COMARCA DE PLÁCIDO DE CASTRO. SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL DA MAGISTRADA. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG.

1. Sendo o FUNSEG voltado à implantação e manutenção do sistema de segurança dos magistrados e, havendo disponibilidade financeira no valor suficiente para o custeio das atividades de manutenção física da residência oficial da